

Portaria nº. 279/2017

**Concede licença por motivo de doença em
pessoa da família.**

O Prefeito Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 116 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras providências, resolve,

Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família,

A servidora **Marta Regina Faccina**, matrícula – 1501, ocupante do cargo de provimento efetivo de telefonista, conforme atestado médico comprovando a necessidade de acompanhamento a ente familiar por motivo de saúde, nos moldes do art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 30 dias, a partir de 16 de maio de 2017.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2017.

Seara - SC, 31 de maio de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 31 de maio de 2017.

Neri Cosmann
Secretário da Administração